

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIEIRA DE ARAÚJO AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto	PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2019/2020	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO
---	--	---	---

SECÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE
PONDERAÇÃO CURRICULAR - ORIENTAÇÕES
ANO LETIVO 2019/2020

A avaliação de desempenho docente por ponderação curricular obedece ao Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto.

Elementos da ponderação curricular	Docentes avaliados por ponderação curricular	Docentes avaliados por ponderação curricular (*)
a) Habilitações académicas e profissionais	10%	10%
b) Experiência profissional	40%	45%
c) Valorização curricular	30%	35%
d) Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	20%	10%
(*)Na falta de exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, é atribuído ao avaliado 1 ponto na componente d)		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PONDERAÇÃO CURRICULAR

(a) Habilitações académicas e profissionais	Valor
Habilitação igual ou equivalente exigível à data da integração do docente na carreira	10
Habilitação inferior à legalmente exigível à data da integração do docente na carreira	1

(b) Experiência profissional (devidamente confirmada pela entidade na qual é ou foi desenvolvida – art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto)
Critérios de qualificação
1.º - Desempenhou funções ou atividades, incluindo as desenvolvidas no exercício dos cargos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto
2.º - Participou em grupos de trabalho
3.º - Participou em estudos ou projetos
4.º - Dinamizou conferências
5.º - Dinamizou palestras/plenários ou outras atividades de idêntica natureza
6.º - Exerceu a atividade de formador de pessoal docente
7.º - Exerceu a atividade de formador de pessoal não docente

CrITÉrios de avaliaÇ�o	Valor
Cumpre, sem falhas, todos os crit�rios	10
Cumpre, sem falhas, seis crit�rios	9,5
Cumpre, sem falhas, cinco crit�rios	9
Cumpre, sem falhas, quatro crit�rios	8,5
Cumpre, sem falhas, tr�s crit�rios	8
Cumpre, sem falhas, dois crit�rios	7,5
Cumpre, sem falhas, um crit�rio	7

(c) Valoriza��o Curricular		
Cr�terios de qualifica��o		Valor
Habilita��es Acad�micas Superiores �s legalmente exig�veis � data da integra��o do docente na carreira (10%)	Doutoramento na �rea relacionada com o grupo de doc�ncia/atividade escolar	10
	Mestrado na �rea relacionada com o grupo de doc�ncia/atividade escolar	8,9
	P�s-gradua��o/especializa��o na �rea relacionada com o grupo de doc�ncia/atividade escolar, no tempo de dura��o do escal�o	7,9
	Frequ�ncia de p�s-gradua��o na �rea relacionada com o grupo de doc�ncia/atividade escolar, no tempo de dura��o do escal�o	7
	Habilita��es inferiores	0
Publica��es cient�ficas ou pedag�gicas (5%)	Publica��o de 15 ou mais artigos	10
	Publica��o de 11 a 14 artigos	8,9
	Publica��o de 7 a 10 artigos	8,5
	Publica��o de 1 a 6 artigos	8
Forma��o (10%)	Participa��o em a��es de forma��o ou est�gios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a dura��o m�nima de horas ao exigido no escal�o onde se encontra	10
	Participa��o em a��es de forma��o ou est�gios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a dura��o de pelo menos metade das horas ao exigido no escal�o onde se encontra	8
	Participa��o em a��es de forma��o ou est�gios ou oficinas de trabalho devidamente avaliados e com a dura��o inferior a metade das horas ao exigido no escal�o onde se encontra	6
	Participa��o em a��es de forma��o ou est�gios ou oficinas de trabalho n�o avaliados	4
Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados (5%)	Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados, e com a dura��o m�nima de 200 horas	10
	Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados, e com a dura��o entre 170 e 199 horas	9
	Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados, e com a dura��o entre 150 e 169 horas	8,9
	Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados, e com a dura��o entre 130 e 149 horas	8,5
	Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados, e com a dura��o entre 100 e 129 horas	8
	Participa��o em congressos ou semin�rios devidamente certificados, e com a dura��o inferior a 100 horas	7,5

(d) Exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social	Valor
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período igual ou superior a 75% do tempo de duração do escalão	10
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período entre 50% e 74% do tempo de duração do escalão	9
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período entre 25% e 49% do tempo de duração do escalão	8,5
Exercício efetivo de cargos dirigentes, no escalão atual, por período inferior a 25% do tempo de duração do escalão	7,9
Outras situações (inexistência de exercício efetivo de cargos dirigentes e inexistência de funções de reconhecido interesse público ou social)	1

Aprovado em reunião da SADD, em 13 de novembro de 2019